



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 587, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias dos servidores **GABRIELA SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 9.646; **IVANA MACHADO RAYMUNDO**, matrícula n.º 8.692 e **NARCIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 9.445, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, e do servidor **JONATAS DA COSTA VITÓRIO**, matrícula n.º 5.898, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, no período de **01 a 30 de dezembro de 2020**.

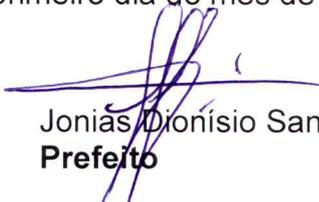
Parágrafo Único - As férias suspensas da servidora **GABRIELA SANTOS DA SILVA**, será gozada no **mês de junho de 2021**, da servidora **IVANA MACHADO RAYMUNDO** será gozada no **mês de janeiro de 2021**, da servidora **NARCIA SILVA DE OLIVEIRA** será gozada no **mês de abril de 2021** e do servidor **JONATAS DA COSTA VITÓRIO** será gozada no **mês de maio de 2021**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **8972/2020**.

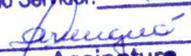
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Jonias Dionísio Santos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural pmcb</u>
Em	<u>03/12/2020</u>
Matricule do Servidor:	<u>10503</u>
	
Assinatura	